

Trecho do texto **A vida política, por Lúcia Bastos Pereira da Neves (2011)**

"[...] a redação de uma Carta Magna era um instrumento essencial para o recém-criado Império. Para sua confecção, convocada em 3 de junho de 1822, a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa instaurou-se em 3 de maio de 1823. Ao abri-la, d. Pedro, entretanto, logo se posicionou acima dos representantes da nação, ao repetir o que proclamara em sua coroação: juraria, sim, a 'liberal Constituição', se digna do Brasil e de seu imortal defensor, ou seja, ele próprio. [...] Entre os deputados, não havia partidos estruturados. Constituía correntes de opinião, que se agrupavam ou dividiam no decorrer dos debates [...]. Desde o início, a maior polêmica prendeu-se à concepção de 'soberania', fundamental para definir as atribuições dos poderes Executivo e Legislativo, ressaltando, uma vez mais, as diferenças entre coimbrãos e brasilienses. [...] [Os brasilienses] Defendiam que a soberania residia na nação, representada por seus deputados, e negavam ao imperador não só o poder de veto absoluto, como também o direito de dissolver a futura Câmara. Para os coimbrãos, a soberania deveria ser partilhada entre o imperador e a Assembleia, com um Executivo forte, nas mãos de d. Pedro [...]. Na manhã de 12 de novembro [de 1823], a tropa marchou para a cidade e cercou o prédio da Assembleia Constituinte, que se encontrava em sessão permanente há dois dias. Após a leitura do decreto que dissolvia a Assembleia, alguns deputados, como os irmãos Andrada, foram presos, partindo, logo depois, para longo exílio. Pedro I. por sua vez, justificou a atitude arbitrária por meio de uma proclamação aos brasileiros, conclamando todos a conservarem a adesão à causa da independência [...]."

PEREIRA, Lúcia Bastos Neves. A vida política. In: p. 103-105.

Glossário

Carta Magna: Documento que possui as normas e regras de funcionamento de um Estado.

Assembleia Geral Constituinte: Assembleia por representantes da população responsáveis por elaborar a Constituição de um Estado.

Soberania: Autoridade, domínio, predomínio, hegemonia.

Executivo: Poder de um Estado responsável por governar e administrar os

interesses da população.

Legislativo: Poder de um Estado responsável por fazer as leis.

Poder de veto: Poder de proibir, impedir que algo aconteça.